



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANOINHAS

PORTARIA N. 248/2014

Dispõe sobre suspensão dos prazos e expediente externo da 2ª Vara Cível da comarca de Canoinhas

A Juíza de Direito SABRINA MENEGATTI PÍTSICA, Diretora do Foro da comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando:

as fortes chuvas que atingiram a comarca de Canoinhas, causando interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia de hoje, desde 15h40min, na 2ª Vara Cível e Secretaria do Juizado Especial Cível da comarca;

o pedido verbal do Juiz de Direito Bernardo Augusto Ern, titular da 2ª Vara Cível, e

o disposto no art. 93 do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos processuais da 2ª Vara Cível e Secretaria do Juizado Especial Cível, no dia de hoje, inclusive, a partir das 15h40min.

Art. 2º Os casos de urgência serão atendidos no plantão judiciário.

Art. 3º O Técnico de Suporte de Informática deverá fazer os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos prazos.

Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da comarca.

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivado na Secretária do Foro para eventuais futuras consultas. Registre-se.

Canoinhas, 2 de setembro de 2014, às 18 horas.

Sabrina Menegatti Pitsica
Juíza Diretora do Foro